



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra***  
*Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente*

Ata 02 – protocolo 1601/23. -IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM BARRAGENS.

Conforme solicitado protocolo nº 1601/23, após análise realizada pelo órgão ambiental Municipal de Boa Vista do Ingra- RS para a atividade de Codram (CONSEMA) 111,41 - IRRIGAÇÃO PELO MÉTODO DE ASPERSÃO OU LOCALIZADA COM BARRAGENS de porte MÍNIMO (AREA ALAGADA 8,529 ha) e potencial poluidor ALTO. Considerando a veracidade das informações apresentadas emite-se o seguinte parecer 22/2023 favorável desde que cumpra-se as condicionantes e a execução conforme projeto apresentado e ou solicitado pelo órgão Ambiental. Os documentos estão disponíveis (projetos/documentos) estão disponíveis em modo físico junto ao setor de Meio Ambiente de Boa Vista do Ingra-RS. Requerentes: Raul Zeilmann CPF: 446. [REDACTED], Raquel Zeilmann CPF: 557. [REDACTED], Ricardo Becker Zeilmann CPF: 265 [REDACTED] e Charles Zeilmann CPF: 483. [REDACTED].